DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1732/2024

SÚMULA: Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, fixado em parcela única, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, com os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal..... R$ 22.000,00

II – Vice-Prefeito..... R$ 7.000,00

III – Secretários Municipais..... R$ 5.800,00

Parágrafo Único: Os titulares dos cargos de que trata o inciso III do artigo anterior farão jus, nos termos da legislação municipal, ao décimo terceiro, vencimento e as férias anuais.

Art. 2º - A alteração dos subsídios de que tratam os incisos do caput do artigo anterior, dar-se-á, por Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal pelo índice INPC a partir de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para ser aplicada a partir de 01/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 26 de março de 2024.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

LEI N° 1733/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 2.025 A 2.028.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2025 a 2028, é de R$ 8.000,00 - (Oito mil reais).

Art. 2º - O subsidio mensal do Presidente da Câmara do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2.025 a 2.028, é de R$ 8.000,00 - (Oito mil reais).

Art. 3º - A alteração dos subsídios de que trata o artigo anterior, dar-se-á, pelo índice do INPC, a partir de Janeiro de 2025, por Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 4º - A cada falta não justificada, nas sessões ordinárias será descontado do Vereador faltante 10% do subsidio mensal.

Art. 5º - Pelo comparecimento nas sessões extraordinárias os Vereadores não terão qualquer tipo de indenização.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para ser aplicada a partir de 01/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 26 de março de 2024.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

O **Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná**, através do Senhor Prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Artigo 14, da Lei 11.947/2009 e Artigo 20, da Resolução 26/2013 e suas alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FEMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VEGETAIS E VERDURAS) ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, cujo edital de Chamamento e Anexos assim se resume: **DATA E LOCAL PARA ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**: O prazo para entrega das documentações será até as **08h:30m do dia 17/04/2024**, e a abertura dos envelopes será a partir das **09h:00m do mesmo dia acima**, na sala de reuniões de Licitações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso. AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - FONE: 0800.000.3879. EMAIL: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br. Santo Antônio do Paraíso, em 25 de Março de 2024. - DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	**EDIÇÃO Nº 1.986**	**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024**	**PÁG. 4**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: ***DISPENSA***, na forma: ***ELETRÔNICA***, do tipo: ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** para o seguinte Objeto*:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS (SACO DE LIXO) PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE PARA 105 LITROS, ESPESSURA DE 10 MICRAS, PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL***, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 04/04/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura - Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: **www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES"** nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h:00min às 16h:00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: **licitação@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Março de 2024.
Agente de Contratação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: ***PREGÃO***, na forma: ***ELETRÔNICA***, do tipo: ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** para o seguinte Objeto*:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR OFICINAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DANÇA, TRABALHOS MANUAIS, ARTES MARCIAIS, MÚSICAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLANTAR EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR***, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 15/04/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br.

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

ENDEREÇO: Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: **www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES"** nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Março de 2024.
Ricardo Gonçalves - Pregoeiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

Ata da terceira sessão de abertura de envelope para credenciamento contendo as documentações e proposta, em atendimento ao Edital de Inexigibilidade nº 007/2023 e Credenciamento Nº 002/2023.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS", NA FORMA DE "PLANTÕES 12 HORAS DIURNO, 12 HORAS NOTURNO E 24 HORAS FINAIS DE SEMANA, RECESSO E FERIADOS", NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês 03 (março) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela Portaria 31/2024, de 03 de janeiro de 2024, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Marcelo Feliciano dos Santos, e membros Silvana Moreira e Gislaine de Assis Moura, para procederem à abertura dos documentos recebidos das empresas que apresentaram para novos credenciamentos.
Apresentaram interesse em se credenciar para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento das Unidades de Saúde do Município de Santo Antônio do Paraíso, as empresas em ordem de protocolo, conforme segue:
15ª – CLINICA FF LTDA. CNPJ nº 44.406.295/0001-76 – Protocolado em 15/03/2024;
16ª – BECKER E LAUREANO CLINICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº 44.616.545/0001-00 – Protocolado em 25/03/2024;
Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que as empresas não apresentou os documentos de acordo com edital no que diz o Item 6.1:
6.1- Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório** competente ou por **servidor da administração pública municipal** (Comissão de Credenciamento) mediante apresentação do original ou **assinados digitalmente** desde que possam ser averiguados no momento da análise pela comissão de credenciamento.
Sendo assim ficam as Empresas: CLINICA FF LTDA. CNPJ nº 44.406.295/0001-76 e BECKER E LAUREANO CLINICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº 44.616.545/0001-00, INABILITADAS.
Nada mais tendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação presentes. Encerram-se os trabalhos.

_____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO 076/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.832.170/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: **METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral,nº 8877, Bairro Gravata, na cidade de Navegantes/SC, Estado de Santa Catarina, CEP:88.372-612, inscrita no CNPJ sob o nº 43.540.241/0001-36, neste ato representado por **BRUNO CESAR DE ALMEIDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VALOR ACRESCIMO

O presente termo aditivo tem como objeto o valor acréscimo e financeiro do contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 813,60 M² DO NOVO BARRACÃO/GALPÃO PRÉ-MOLDADO COM PISO DE CONCRETO DO PÁTIO MUNICIPAL PARA ABRIGO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO ETALHADA EM EDITAL FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS,** com valor total do aditivo de **R$ 43.650,45 (quarenta e três mil e seiscentos e cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos),** aproximadamente 8,40% do valor referente ao **Contrato 076/2023,** conforme justificativa Técnica do Engenheiro Civil do Município e C.I. n.11/2024 do Secretario de Habitação e Urbanismo, para a finalização da referida Obra..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre da necessidade de valor acréscimo e financeiro e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram alterados pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas/PR.

Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIANº.107/2024

"Nomear o Senhor Dr.LEONARDO SANTOS CARDIN, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico, desta Câmara Municipal".

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO, que o Advogado concursado, requereu sua exoneração em data de 28/02/2024, conforme Protocolo sob o nº 29/2024, em data de 29/02/2024;

CONSIDERANDO, que em data de 01/03/2024, foi publicado a Portaria nº 106/2024, exonerando o Advogado Concursado do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO, o Termo de Audiência nº 22/2024, com o Ministério Público Estadual (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), ficou acordado para instaurar Procedimento de Concurso Público.

CONSIDERANDO, que para a realização do concurso público demanda tempopara contratação da Empresa e a realização do Concurso, e a Câmara necessita de um advogado para dar continuidade nos serviços da Câmara, ficou acordado de realizar contratação temporária de um advogado até a posse do aprovado em Concurso Público que será realizado.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2024, para exercer o **Cargo em Comissão de Assessor Jurídico**, desta Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, ficando enquadrado no Símbolo AJC, criado pela Lei nº. 1291/2016, o servidor abaixo relacionado:

NOME	OAB Nº	CPFNº	RGNº
LEONARDO SANTOS CARDIN	**118.546**	**070.863.809-03**	**8.992.991-1–SESP/PR**

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 26 de março de 2024.

LUIZ DE MOURA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.